

# 9ª ULTRA250K PATA DE ONÇA e DESAFIO ONÇA PINTADA

06 e 07 de setembro de 2025

## CARACTERÍSTICAS E REGRAS GERAIS DOS EVENTOS

### A ULTRA250K PATA DE ONÇA e DESAFIO ONÇA PINTADA

A ULTRAMARATONA PATA DE ONÇA foi idealizada com o objetivo de promover o encontro de cada ciclista com os seus próprios limites, físicos e mentais. Seja pelo desafio pessoal de completar uma ultramaratona de MTB, seja por meio da COMPETIÇÃO entre os atletas, esta prova pretende submeter cada participante a um teste de superação, autoconhecimento, foco e determinação através do cumprimento dos 250km de estradas rurais na bela região de Nova Andradina – MS, Taquarussu – MS e Bataiporã - MS.

A prova foi preparada para que, pedalando sob quaisquer condições climáticas, cada participante, ao concluir esta ULTRAMARATONA, tenha a certeza de que superou **um dos maiores desafios de sua vida**.

Já o DESAFIO ONÇA PINTADA é uma prova de 100k cujo objetivo é propiciar ao ciclista iniciante no mundo das grandes provas de XCM o conhecimento da região/terreno onde se realiza a Ultramaratona Pata de Onça, as características e dificuldades da prova, a experiência de largar ao lado dos Ultramaratonistas de todo o Brasil e do exterior e incentivá-lo a encarar no futuro a Ultramaratona Pata de Onça.

### PROGRAMAÇÃO

A prova será realizada nos dias 6 e 7 de setembro de 2025, no município de Nova Andradina – MS, podendo passar pelos municípios vizinhos (Taquarussu e Bataiporã).

Terá 02 (dois) percursos no total de 250km de estradas rurais. O primeiro, de cerca de 150km, e o 2º, de cerca de 100k, podendo a organização realizar a alteração das distâncias e trajetos por motivo de segurança ou outro que julgar relevante.

O evento terá **LARGADA** e **CHEGADA** no Centro de Eventos José Antonio Zanquetta nos dois dias, com a seguinte programação:

#### SÁBADO:

Concentração às 5h30

**Largada às 6h30**

Tempo de corte às 18h e recolhimento dos atletas

Jantar no local da Largada às 19h

## DOMINGO:

Concentração às 6h

**Largada às 7h**

Tempo de corte às 15h

Almoço no local da Largada às 13h

\*\* horário MS

## CATEGORIAS E PREMIAÇÃO DA ULTRA250K PATA DE ONÇA

Todas as categorias terão pódio até o 10º colocado (**Top10**).

Serão distribuídos:

- a) **R\$ 42.000,00** em dinheiro divididos entre: Os TOP5 da Elite M/F e os CAMPEÕES de todas as categorias.
- b) **Troféus e Medalhas para os TOP10:** Troféus até o 5º colocado e medalhas especiais do 6º ao 10º, de todas as categorias).
- c) **Medalhas de FINISHER** para todos os concluintes.

Vencerão a Ultramaratona os ciclistas com o menor tempo acumulado de prova nos 02 dias. Nas categorias de DUPLAS será utilizado para cálculo o tempo acumulado (nos dois dias de prova) do último ciclista membro da equipe.

Tão logo a equipe de cronometragem apure os resultados finais de cada categoria, serão divulgados para avaliação dos atletas.

As **CATEGORIAS** são as seguintes:

### I – **Masculino**

- a) Sub 23 – até 22 anos
- b) Sub 30 - 23 a 29 anos
- c) MASTER A1 - Sub 35 – 30 a 34 anos
- d) MASTER A2 - Sub 40 – 35 a 39 anos
- e) MASTER B1 - Sub 45 – 40 a 44 anos
- f) MASTER B2 - Sub 50 – 45 a 49 anos
- g) MASTER C1 - Sub 55 – 50 a 54 anos
- h) MASTER C2 - Sub 60 – 55 a 59 anos
- i) MASTER D1 – Sub 65 – 60 a 64 anos
- j) MASTER D2 - Over 65 – 65 anos acima

## II – **Feminino**

- a) Sub 40 – até a 39 anos
- b) Sub 50 – 40 a 49 anos
- c) Over 50 – 50 anos acima

## III – **DUPLAS**

### a) Dupla Masculina

- i. **A** (idades somadas igual ou inferior a 70 anos)
- ii. **B** (idades somadas entre 71 a 90 anos)
- iii. **C** (idades somadas igual ou superior a 91 anos)

### b) Dupla Mista

- i. **A** (idades somadas igual ou inferior a 80 anos)
- ii. **B** (idades somadas igual ou superior a 81 anos)

IV – **PATA DE ELEFANTE**: Os atletas com peso igual ou superior a **100Kg** poderão se inscrever na categoria Pata de Elefante. Na retirada do kit deverão realizar pesagem junto à organização.

V – **PcD** (Pessoa com Deficiência) Categoria única, independentemente da natureza da incapacidade física)

\*\* nas categorias masculinas e femininas será considerado o sexo biológico.

\*\* na definição das categorias por idade será considerada a idade que o atleta terá em **31/12/2025**.

As categorias que receberão **PRÊMIO EM DINHEIRO** são as seguintes:

### **CATEGORIAS ELITE M/F**

1o colocado R\$	3.000,00
2o colocado R\$	1.600,00
3o colocado R\$	1.400,00
4o colocado R\$	1.300,00
5o colocado R\$	1.200,00

### **CATEGORIAS INDIVIDUAIS (POR IDADE, PATA DE ELEFANTE E PcD)**

1o colocado R\$	1.000,00
-----------------	----------

### **CATEGORIAS DE DUPLAS**

1a colocada R\$	2.000,00 (R\$ 1.000,00 para cada membro da dupla)
-----------------	---

Todos os concluintes receberão a medalha de FINISHER.

## DESAFIO ONÇA PINTADA

No dia 07 de setembro também será realizado o DESAFIO ONÇA PINTADA, uma prova de resistência de cerca de 100km que percorrerá o mesmo trajeto do 2º dia da ULTRAMARATONA, com largada no mesmo local daquela prova.

A largada será dada após 5 minutos da saída dos atletas da ULTRAMARATONA.

### PREMIAÇÃO DO DESAFIO ONÇA PINTADA

#### **Masculino:**

Pódio para os **10** primeiros colocados (Troféus até o 5º colocado e medalhas especiais do 6º ao 10º)

#### **Feminino**

Pódio para os **10** primeiros colocados (Troféus até o 5º colocado e medalhas especiais do 6º ao 10º)

\*\* Nas categorias masculinas e femininas será considerado o sexo biológico.

\*\* Não há premiação em dinheiro no Desafio Onça Pintada.

\*\* na definição das categorias por idade será considerada a idade que o atleta terá em **31/12/2025**.

As **CATEGORIAS** são as seguintes:

#### I – **Masculino**

- a) Sub 40
- b) Sub 50
- c) Over 50

#### II – **Feminino**

Categoria única

Todos os concluintes receberão a medalha de FINISHER.

Será incluso no KIT dos inscritos no DESAFIO ONÇA PINTADA os mesmos itens dos inscritos na ULTRAMARATONA PATA DE ONÇA, com exceção do vale jantar.

## INSCRIÇÕES DA ULTRA250K PATA DE ONÇA

As inscrições serão realizadas através do site [www.patadeonca.com.br](http://www.patadeonca.com.br), com os seguintes valores:

Abertura das inscrições no dia **30/06/2025 às 12h (MS)** até o fim do lote

**1º lote (PROMOCIONAL E LIMITADO)** (Apenas as **130** primeiras inscrições):  
**R\$ 498,00**

### **2º lote**

Abertura ao término do 1º lote até **14/07/2025**:  
**R\$ 568,00**

### **3º lote**

Abertura das inscrições em 15/07/2025 até **03/08/2025**:  
**R\$ 625,00**

Não serão feitas inscrições no dia do evento.

Efetivada a inscrição o atleta fará jus ao **kit atleta**:

- **1 Jersey exclusiva**
- **1 camiseta casual**
- 1 placa nominal com chip
- 1 vale jantar
- 1 vale almoço
- Seguro de vida e acidentes
- Pontos de apoio com água, refrigerante, doces e frutas.

O kit poderá ser retirado no dia **5** de setembro a partir das 16h no stand da organização (Centro de Eventos José Antonio Zanquetta) ou no dia **6** a partir das 5h30.

As inscrições são pessoais e intransferíveis.

Feita a inscrição, não poderá o participante promover seu cancelamento/restituição de valores, tendo em vista as despesas imediatas que a entidade promotora terá com a organização do evento, com o kit (camisa de ciclismo, placa de identificação etc) a ser entregue aos ciclistas, etc.

# INSCRIÇÕES DO DESAFIO ONÇA PINTADA

## 1º lote (PROMOCIONAL E LIMITADO)

Abertura das inscrições no dia **30/06/2023 às 12h (MS)** até o fim do lote

**1º lote (PROMOCIONAL E LIMITADO)** (Apenas as **130** primeiras inscrições):  
**R\$ 239,00**

## 2º lote

Abertura ao termino do Lote promocional e até 14/07/2025:

**R\$ 269,00**

## 3º lote

Abertura das inscrições em 15/07/2023 até 03/08/2025:

**R\$ 299,00**

Não serão feitas inscrições no dia do evento.

Efetivada a inscrição o atleta fará jus ao ***kit atleta***:

- **1 Jersey exclusiva**
- **1 camiseta casual**
- 1 placa nominal com chip
- 1 vale almoço
- Seguro de vida e acidentes
- pontos de apoio com água, refrigerante, doces e frutas.

## **REGRAS. INFORMAÇÕES.**

### **1. RESPONSABILIDADE GERAL DO PARTICIPANTE**

Ao participar da ULTRA250K PATA DE ONÇA, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, e assume as despesas de transporte, hospedagem, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação antes, durante e depois do evento.

### **2. PARTICIPAÇÃO DE MENORES**

Não será permitida a participação de menores de 18 anos, tendo em vista a natureza da prova.

### **3. CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

São causas de desclassificação sumária do atleta, além de outras previstas neste regulamento:

- i. Fornecimento de informações falsas;
- ii. Prática de manobras desleais com outros atletas;
- iii. Utilização de qualquer tipo de auxílio de terceiros (inclusive participantes), como equipe/carros de apoio, troca/empréstimo de bicicletas e/ou componentes, com exceção dos integrantes das equipes de duplas, que poderão ajudar um ao outro;
- iv. Desvio do trajeto oficial;
- v. Perda do numeral ou chip;
- vi. Não término da prova antes do tempo de corte, exceto mediante autorização da organização;
- vii. Atitude antidesportiva, falta de ética e de respeito em relação aos demais ciclistas, à organização, ao evento e suas regras;
- viii. Utilização de medicamentos ou suplementos classificados pela CBC como doping, caso em que será automaticamente banido de qualquer competição organizada pelo Pata de Onça Bike Clube;
- ix. Outras causas previstas no regulamento da CBC.

### **4. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

É obrigatório o uso de capacete com jugular fechada e luvas.

### **5. PROIBIÇÃO DE VEÍCULOS DE APOIO NO PERCURSO**

É proibido o trânsito de motos, bicicletas não inscritas e/ou outros veículos de apoio no percurso da prova, sob pena de desclassificação do atleta acompanhado.

### **6. TRANSPORTE DE PEÇAS E FERRAMENTAS**

O atleta poderá carregar peças e ferramentas, desde que não cause perigo para ele e os outros competidores.

### **7. REGRAS PARA CATEGORIA DUPLAS**

Os ciclistas inscritos nas categorias de duplas não poderão distanciar-se do parceiro por tempo superior a 1 minuto e deverão cruzar juntos a linha de chegada, valendo para efeito de cronometragem o tempo do último. A organização colocará fiscais em pontos aleatórios do percurso para fiscalização. A dupla infratora será desclassificada da prova.

## **8. USO DE IMAGEM**

O participante declara aceitar incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo e data.

## **9. CIÊNCIA DOS RISCOS DA MODALIDADE**

O participante, ao fazer a inscrição, declara-se ciente de que o ciclismo MTB é um esporte de risco (incluindo risco de quedas, lesões, morte etc) e afirma estar em dia com rigorosa avaliação médica e gozar de plena condição física e de saúde para realizar os trajetos propostos para este evento, isentando completamente a organização e patrocinadores de quaisquer intercorrências decorrentes de tais riscos e de toda e qualquer responsabilidade por eventuais danos materiais, morais, estéticos ou físicos que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta competição.

## **10. RESPONSABILIDADE PELOS EQUIPAMENTOS**

A organização e seus patrocinadores não se responsabilizam por roubos, furtos ou danos de equipamentos e/ou bicicletas causados por acidentes antes, durante ou após a competição, sendo de responsabilidade de cada participante cuidar da proteção do seu equipamento.

## **11. DESPESAS MÉDICAS**

A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas, hospitalares ou relativas a medicamentos e tratamentos que o participante venha a ter durante ou após a prova.

## **12. RESPONSABILIDADE POR SEGURO PESSOAL**

É de responsabilidade de cada ciclista ter um convênio médico e seguros pessoais para assistência em caso de acidente. A organização oferecerá seguro acidente conforme apólice que será exposta em rede social. Na ausência de convênio médico, o atleta será atendido pelo SUS.

## **13. REEMBOLSO DE EQUIPAMENTOS DANIFICADOS OU PERDIDOS**

Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo (decorrente de quedas, choques com outros ciclistas etc.) que porventura os participantes venham a sofrer durante sua participação.

## **14. TEMPO DE CORTE**

Atingido o tempo de corte, a organização poderá promover o recolhimento dos atletas.

## **15. TRÂNSITO ABERTO E RESPONSABILIDADE DO ATLETA**

Em nenhuma das vias adotadas nos percursos haverá impedimento do trânsito de veículos. Os ciclistas deverão transitar com a devida cautela, de acordo com as regras de trânsito vigentes (CTB), sendo que o não cumprimento das regras eximirá a organização de qualquer

responsabilidade por acidentes ou danos causados ao patrimônio público ou privado, incluindo danos materiais, estéticos e morais.

a) Os trajetos da prova passam por vias rurais em áreas com criação de gado, eventualmente cruzando ou ladeando matas fechadas, sendo obrigação dos ciclistas tomarem a devida cautela e manterem distância de segurança, caso haja encontro com reses ou animais silvestres.

b) Os ciclistas também deverão manter atenção quanto à circulação de caminhões canavieiros, sobretudo em cruzamentos na zona rural.

#### **16. ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL**

Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico, tanto de emergência quanto de qualquer outra necessidade, será efetuada na rede pública ou, às expensas do participante, na rede particular, eximindo-se a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

#### **17. HIDRATAÇÃO NA LARGADA**

Não haverá fornecimento de água no local da largada. O ciclista deverá apresentar-se com caramancholas e/ou mochilas de hidratação já abastecidas.

#### **18. ALIMENTAÇÃO E HIDRATAÇÃO DURANTE O PERCURSO**

É obrigação de cada atleta levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. Como apoio suplementar, a organização fornecerá nos postos de apoio e controle, durante os dois percursos, água, frutas, refrigerantes e lanches (sábado), conforme mapa altimétrico a ser divulgado posteriormente.

#### **19. AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO FÍSICA DURANTE A PROVA**

O ciclista é responsável por avaliar sua condição física e decidir por sua permanência ou abandono da prova. A organização, com base em avaliação de sua equipe médica ou de segurança, poderá retirar da prova, a qualquer momento, o participante que não apresentar condições físicas ou mentais adequadas para continuar.

#### **20. RESPONSABILIDADE POR DANOS A TERCEIROS**

O participante será único e exclusivo responsável por quaisquer danos materiais, morais, estéticos ou físicos que vier a causar a outros atletas, espectadores, animais, veículos, propriedade pública ou privada, ou a qualquer terceiro, durante todas as fases do evento, incluindo momentos anteriores, durante e após a competição.

#### **21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO POR DANOS DE TERCEIROS**

A organização, seus patrocinadores, apoiadores e parceiros se eximem expressamente de qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa por tais atos, ficando claro que qualquer reclamação ou indenização decorrente de tais danos deverá ser suportada exclusivamente pelo participante causador.

#### **22. APOIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES**

Os eventos receberão apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

### **23. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

Serão colocados sanitários à disposição dos participantes inscritos na região da largada e chegada.

### **24. GUARDA DE PERTENCES PESSOAIS**

Não haverá guarda-volumes. O participante será responsável por todos os seus bens.

### **25. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PERCURSO**

As provas serão guiadas por veículo da organização e os trajetos serão todos demarcados com setas no chão ou em placas. Cabe ao ciclista verificar atentamente a sinalização em todos os cruzamentos que encontrar.

### **26. PROIBIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO OU POLÍTICO NÃO AUTORIZADO**

Nenhum material publicitário, promocional ou político poderá ser exposto no local de largada, chegada ou durante o percurso sem autorização prévia e expressa da organização.

### **27. ALTERAÇÃO DE DATA POR MOTIVOS DE SEGURANÇA**

A organização se reserva o direito de alterar a data do evento caso as condições climáticas ou outras circunstâncias imponham aumento excessivo dos riscos aos participantes.

### **28. CANCELAMENTO POR FORÇA MAIOR**

Em caso de cancelamento da prova por motivo de caso fortuito ou força maior (exemplos: condições meteorológicas extremas, desastres naturais, problemas de segurança pública, entre outros), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização, limitando-se, caso haja disponibilidade financeira, à devolução parcial ou integral da taxa de inscrição, conforme decisão exclusiva da organização.

### **29. ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO**

A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Pata de Onça Bike Clube e/ou por meio de suas redes sociais.

### **30. USO DE MARCA IDENTIFICADORA DO CAMPEÃO DA PRIMEIRA ETAPA**

A organização poderá impor ao vencedor geral (masculino e feminino) do primeiro dia de prova a utilização, no segundo dia, de uma marca ou sinal distintivo (faixa, camisa, bracelete ou outro) de campeão da primeira etapa.

### **31. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS**

As informações sobre o evento serão divulgadas no site [www.patadeonca.com.br](http://www.patadeonca.com.br), no Instagram e no Facebook do Pata de Onça Bike Clube.

### **32. CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

Ao se inscrever na ULTRA250K PATA DE ONÇA, o participante autoriza a organização, seus parceiros e fornecedores a coletar, armazenar e utilizar seus dados pessoais exclusivamente

para fins relacionados à gestão do evento, comunicação com os atletas, divulgação de resultados, produção de material institucional e cumprimento de obrigações legais. O participante está ciente de que possui os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), podendo solicitar a qualquer tempo o acesso, correção ou exclusão de seus dados pelos canais oficiais da organização.

### **33. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PELO PARTICIPANTE**

O participante reconhece que, após a efetivação da inscrição, não haverá devolução de valores pagos, mesmo em caso de desistência, impedimento pessoal, problemas de saúde ou qualquer outro motivo particular. Excepcionalmente, e a critério exclusivo da organização, poderão ser avaliados casos de devolução parcial em situações devidamente comprovadas e comunicadas com antecedência mínima de 30 dias da data do evento.

### **34. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

É terminantemente proibido o descarte de lixo, embalagens, plásticos ou qualquer tipo de resíduo ao longo do percurso da prova, sob pena de desclassificação imediata. O participante deverá carregar consigo todo o seu lixo até os pontos de apoio ou a chegada. Também será considerada conduta antidesportiva qualquer dano ao meio ambiente, como derrubada de cercas, danos à vegetação ou interferência com animais silvestres ou de criação.

### **35. DESCONTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Atletas que se enquadram na categoria de Pessoa com Deficiência (PcD) têm direito a 50% de desconto no valor da inscrição, conforme previsto em legislação vigente. Para obter o benefício, é necessário enviar uma foto em anexo, no momento da inscrição ou dentro do prazo estipulado pela organização, o seguinte documento:

**- Laudo médico atualizado contendo CID, com prazo de 6 meses ou cartão PcD.**

O benefício é pessoal, intransferível e válido apenas mediante aprovação da organização. A ausência ou irregularidade nos documentos poderá acarretar na perda do desconto e/ou no cancelamento da inscrição.

## **RECURSOS**

O atleta que pretender apresentar recurso quanto ao resultado da competição deverá fazê-lo por escrito até 1h do seu término (divulgação dos resultados), devendo o documento ser acompanhado com depósito em dinheiro no valor de R\$ 300,00, quantia que será devolvida apenas em caso de procedência do recurso.

Os recursos, as dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA como o auxílio da FMSC (Federação do Mato Grosso do Sul de Ciclismo), não cabendo recursos destas decisões.